

EDITAL 018/2020**ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 004/2020, MEDIANTE
SORTEIO, PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado, torna público, que no período entre os dias 19 a 28 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, mediante sorteio, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 11h 30min, para a contratação temporária de servidores para o seguinte cargo: 03 agentes comunitários da saúde, amparado nas leis municipais nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.786/2020, 2.778/2020.

CARGO	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	ESCOLARIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICROÁREA 01 *	40h	01	1.400,00	Ensino médio e comprovação de residência na microárea de atuação *
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICROÁREA 03 **	40h	01	1.400,00	Ensino médio e comprovação de residência na microárea de atuação **
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICROÁREA 04 ***	40h	01	1.400,00	Ensino médio e comprovação de residência na microárea de atuação ***

No momento da nomeação, deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 29 de outubro de 2020.

O Processo Seletivo será através de sorteio a ser realizado as 9h do dia 30 de outubro de 2020, no Centro Administrativo Municipal em razão da COVID-19.

O Edital de resultado será publicado em 30 de outubro de 2020.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pelas respectivas Secretarias, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 16 de outubro de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ANEXO

ZONEAMENTO GEOGRÁFICO E DELIMITAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DAS MICROÁREAS 01, 03 E 04 PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

* **MICROÁREA 01:** Linha Canarinho, parte da Linha São João, Linha Sete de Setembro, Linha Possia, parte da Linha Sete, Linha Tapir e Linha Navegantes.

** **MICROÁREA 03:** Parte da Linha Santo Isidoro, Linha Tombo, parte da Linha São Pedro, parte da Linha Sete, Linha Spegiorin, Linha Liso, Linha Zuravski, Linha XV de Novembro e Linha dos Alemães.

*** **MICROÁREA 04:** Linha São Pedro, Linha Tombo e Linha dos Alemães.

De conformidade com o art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, é requisito essencial para a efetivação ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde, que o candidato resida na microárea em que atuar desde a data da publicação do Edital do Concurso Público ou Processo Seletivo.